

## PROGRAMA TUTORIAS DO CETEC

EDITAL Nº 021/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS torna público que estão abertas, entre os dias 19 e 23 de novembro de 2015, as inscrições para Tutores do Programa de Tutorias do CETEC, no período letivo de 2015, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

### 1. DO PROGRAMA

O Programa de Tutorias do CETEC tem como objetivo oferecer acompanhamento semanal nas componentes de Cálculo Diferencial e Integral I, Física Geral e Experimental I e Geometria Analítica, para discentes recém ingressos nos cursos de graduação do CETEC ou, ainda, que estão retidos nestas componentes (tutorandos), por discentes do CETEC vinculados à Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis-PROPAAE e que possuem aprovação nas três componentes mencionadas.

### 2. DAS VAGAS

A seleção que trata esse Edital destina-se ao preenchimento de 50 vagas (para as atividades descritas no programa) para bolsistas do Programa de Tutorias do CETEC.

### 3. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a. Estar regularmente matriculado em cursos de Graduação ou Pós-graduação do CETEC/UFRB;
- b. Possuir vínculo com PROPAAE, no programa de bolsistas PPQ e que não possua vínculo com quaisquer outros projetos cadastrados na UFRB;
- c. Ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral, Física Geral e Experimental I e Geometria Analítica.

### 4. DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do tutor:

- a. Acompanhar os tutorandos semanalmente, oferecendo esclarecimento nos conteúdos relativos as disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral I, Física Geral e Experimental I, Geometria Analítica e seus pré-requisitos;
- b. Elaborar questões e listas de exercícios;
- c. Controlar a frequência dos tutorandos de seus respectivos grupos de atendimento;
- d. Elaborar e encaminhar relatório semestral à Coordenação do Programa.

### 5. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições serão realizadas no período de 19 a 23 de novembro de 2015, através de preenchimento do formulário online, disponível em <http://goo.gl/forms/cbmXGjUpzw>
- b. As homologações das inscrições serão divulgadas até o dia 25 de novembro de 2015, no site do CETEC.

### 6. DA SELEÇÃO

- a. A seleção dos inscritos será realizada pelos Coordenadores do Programa de Tutorias do CETEC e contemplará as seguintes etapas: Análise do Histórico Escolar de

Graduação e entrevistas (ambas eliminatórias e classificatórias) e a homologação do resultado será divulgada até o dia 27 de novembro no site do CETEC.

- b. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos;
- c. O tutor atuará por um período letivo, e sua atuação, renovável de acordo com as exigências do Programa de Tutorias do CETEC.
- d. Os selecionados não convocados, inicialmente, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, visando suprir as necessidades das atividades desenvolvidas e especificadas no Programa de Tutorias. O banco de reserva terá validade de dois períodos semestrais letivos.
- e. Os convocados assinarão um termo de compromisso com a Instituição, por meio do qual se comprometerão a cumprir com todas as atribuições presentes neste Edital.

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades se dará ao início do semestre letivo 2015.1 da graduação da UFRB.

#### **8. DA REMUNERAÇÃO**

Não existe remuneração complementar, tendo em vista o vínculo do candidato ao programa de bolsas PPQ da Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) da UFRB.

#### **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a. A inexistência das declarações, irregularidades de documentação ou outras que firam aos preceitos deste Edital, se comprovadas, eliminam o candidato da seleção e se identificadas posteriormente, anulam a seleção e todos os atos e efeitos dela decorrentes;
- b. A Coordenação do Programa de Tutorias poderá proceder à substituição do tutor se constatada a sua inadequação aos objetivos do Projeto, ou para que se preserve a qualidade, eficácia e eficiência nas ações planejadas, sendo, nesses casos, convocado um novo selecionado do banco de reserva, de acordo com a ordem de classificação.
- c. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE) e/ou Coordenação do Programa de Tutorias.

Cruz das Almas, 19 de novembro de 2015.